



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 045/03 DE 20 DE JANEIRO DE 2003

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATESTAR FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NOTAS FISCAIS E RECIBOS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica delegado competência ao servidor público municipal **ADEMIR BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 27.009.056-3 SSP/SP e do CPF Nº 782.816.101-82, ocupante do cargo de Agente Administrativo, símbolo ADM, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para sem prejuízo de suas funções, atestar em conjunto ou isoladamente notas fiscais e recibos relativos a fornecimentos de materiais e prestação de serviços vinculados a recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2003..

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 142/01 de 05 de Julho de 2001..

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Primeira Hora - 22/04/03.

DECRETO Nº 045/03 DE 20 DE JANEIRO DE 2003

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATESTAR FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NOTAS FISCAIS E RECIBOS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica delegado competência ao servidor público municipal **ADEMIR BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 27.009.056-3 SSP/SP e do CPF Nº 782.816.101-82, ocupante do cargo de Agente Administrativo, símbolo ADM, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS, para sem prejuízo de suas funções, atestar em conjunto ou isoladamente notas fiscais e recibos relativos a fornecimentos de materiais e prestação de serviços vinculados a recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social FMIS de Santa Rita do Pardo MS.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2003.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 142/01 de 05 de Julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.